



**INDICAÇÃO Nº 1.063**

Manutenção da calçada ao redor do Centro Esportivo Benedito de Lima, Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, nº 1364, CEP 13211-377 (Jardim Trevo).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

27/04/2021

Considerando a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 que aborda sobre a inclusão da pessoa com deficiência;

Considerando que a calçada quebrada ao redor do Centro Esportivo Benedito de Lima tem sido grande entrave para as pessoas com mobilidade reduzida, cerceando os seus direitos de acessibilidade,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para manutenção da calçada ao redor do Centro Esportivo Benedito de Lima, localizado na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, nº 1364, no bairro Jardim Trevo, CEP 13211-377.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

Daniel Lemos  
Vereador

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

'DANIEL LEMOS '